



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON

CNPJ - 95.949.806.0001/37

Rua Miguel Dzumann, 315 - Centro - CEP: 89.430-000 - Calmon-SC

Fones: (49) 3573-0030 / 3573-0031 / 3573-0179

www.calmon.sc.gov.br

Decreto nº 83, 14 de dezembro de 2017.

**“DISPÕE SOBRE RECESSO DE FINAL
DE ANO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALMON**, Estado de Santa Catarina, usando de suas prerrogativas, legais que lhe confere o inciso VIII, do Art.87, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de maio de 1994.

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado recesso nas repartições públicas municipais no período compreendido entre os dias 18 de dezembro de 2017 a 05 de janeiro de 2018, tendo em vista as festividades alusivas a Natal e ao Final de Ano.

Parágrafo único. Caberá ao secretário de cada pasta comunicar ao setor de RH a necessidade esporádica de permanência de servidores para a manutenção de serviços essenciais.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Calmon, 14 de Dezembro de 2017.


PEDRO SPAUTZ NETTO
Prefeito Municipal de Calmon